



PORTARIA N.º 0149/2021

IPARV PREVIDÊNCIA

Aprova calendário de pagamento dos
aposentados e pensionistas do
IPARV

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E
ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE RIO VERDE-GO/IPARV, no
uso das suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica aprovado o calendário de pagamento dos
aposentados e pensionistas do IPARV, ano/calendário 2022 conforme cronograma
abaixo:

DATA PGTO	REFERÊNCIA (ANO 2022) – DISPONÍVEL NO BANCO APÓS AS 11:00 HORAS												
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	13º SALÁRIO
	24	21	21	20	20	21	21	22	21	21	22	15	09 Dezembro

Art. 02 – Revogadas disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor em 1.º
de janeiro de 2022.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

IPARV - Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores Municipais de Rio Verde - GO, 03 de novembro de 2021.

ALEXANDRE SILVA MACEDO
Presidente do IPARV

Documento: Portaria nº 149/2021
Publicado no Placar do Instituto
de Previdência e Assistência dos
Servidores do Município de Rio
Verde - IPARV.
EM: 03 / 11 / 2021

Maria Pires Guimarães Rodrigues
Diretora Financeira e de Previdência